

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 286/2013 – CIB

Goiânia, 01 de outubro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a adesão dos Municípios do Estado de Goiás, à estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológicos Ortopédicos de Média Complexidade – TOM, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde – RAS, no país;
- 2 – A Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria nº 1.340/GM/MS/2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios de 2012 e 2013;
- 4 – A necessidade de alocar recursos adicionais ao Estado de Goiás para a execução de cirurgias eletivas para dar continuidade à estratégia definida pela Portaria nº 1340/GM/MS, de 29 de junho de 2012.
- 5 – A Portaria nº 880/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológicos Ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

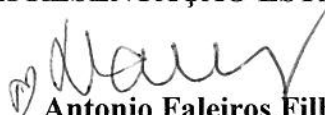
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a adesão dos Municípios do Estado de Goiás, à estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológicos Ortopédicos de Média Complexidade – TOM, relacionados na Portaria nº 880/GM/MS, de 16 de maio de 2013, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme planilhas anexas.

Art. 2º A alocação dos recursos financeiros para os Municípios executantes, será feita conforme planilha em anexo.


Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

MUNICÍPIOS EXECUTANTES E RESPECTIVOS SOLICITANTES DOS PROCEDIMENTOS DA PORTARIA GM/MS nº 880 - TOM

GOIÁNIA

TOTAL FÍSICO		4.863													
TOTAL FINANCEIRO		3.061.130,22													
CENTRAL	SUDOESTE I	CENTRO SUL	OESTE II	RIO VERMELHO	ENTORNO SUL	NORDESTE II	OESTE I								
Goiânia	Acreúna	Aparecida de Goiânia	Adelândia	Goiás	Águas Lindas de Goiás	Alvorada do Norte	Amarinópolis								
Avelinópolis	Aparecida do Rio Doce	Aragoiânia	Aurilândia	Americano do Brasil	Cidade Ocidental	Buritinópolis	Aragarças								
Abadia de Goiás	Cachoeira Alta	Bela Vista de Goiás	Buriti de Goiás	Araguapaz	Cristalina	Damianópolis	Arenópolis								
Anicuns	Castelândia	Bonfínópolis	Cachoeira de Goiás	Aruanã	Luziânia	Guarani de Goiás	Baliza								
Araçu	Itajá	Caldazinha	Córrego do Ouro	Britânia	Novo Gama	Iaciara	Bom Jardim de Goiás								
Brazabrantes	Itarumã	Cezarina	Firminópolis	Faina	Santo Antônio do Descoberto	Mambai	Diorama								
Campestre de Goiás	Lagoa Santa	Cristianópolis	Palmeiras de Goiás	Guaraita	Valparaíso de Goiás	Nova Roma	Fazenda Nova								
Caturai	Maurilândia	Cromínia	Palminópolis	Heitorai		Posse	Iporá								
Damolândia	Montividiu	Edelina	Paraúna	Itaberaí	ENTORNO NORTE	São Domingos	Israelândia								
Goiânia	Porteirão	Edeia	Sanclerlândia	Itapirapuã	Água Fria de Goiás	Simolândia	Ivolândia								
Guapó	Santa Helena de Goiás	Hidrolândia	Turvânia	Itapuranga	Alto Paraíso de Goiás	Sitio d'Abadia	Jaupaci								
Inhumas	Santo Antônio da Barra	Indiara		Jussara	Cabeceiras		Meiporá								
Itaguari	Turvelândia	Jandaia	NORDESTE I	Mairinchá	Flores de Goiás	SERRA DA MESA	Montes Claros de Goiás								
Itauçu	Leopoldo de Bulhões	Campos Belos	Mossamedes		Formosa	Alto Horizonte	Novo Brasil								
Nazário	Mairipotaba	Cavalcante	Mozarlândia		Planaltina	Colinas do Sul	Palestina de Goiás								
Santa Bárbara de Goiás	Orizona	Divinópolis de Goiás	Nova Crixás		São João d'Aliança	Hidrolina	Piranhas								
Santo Antônio de Goiás	Piracanjuba	Monte Alegre de Goiás	Santa Fé de Goiás		Vila Boa	Mara Rosa									
Taquaral de Goiás	Pontalina	Teresina de Goiás				Niquelândia									
Trindade	Professor Jamil					Uruaçu									
	São Miguel do Passa-Quatro														
	Silvânia														
	Varjão														
	Vianópolis														
	Vicentinópolis														

ANÁPOLIS		1.171	
TOTAL FÍSICO		486.120,26	
TOTAL FINANCEIRO			
PIRENEUS	GOIANÉSIA		
Abadlândia	Jaraguá		
Alexânia			
Anápolis			
Campo Limpo de Goiás			
Cocalzinho de Goiás			
Corumbá de Goiás	SERRA DA MESA		
Gamaelira de Goiás	Campinorte		
Goianápolis	Nova Iguaçu de Goiás		
Padre Bernardo			

JATAI		138	
TOTAL FÍSICO		76.154,00	
TOTAL FINANCEIRO			
Aporé			
Caladônia			
Chapadão do Céu			
Doverlândia			
Jatai			
Mineiros			
Perolândia			
Portelândia			
Santa Rita do Araguaia			
Serranópolis			

CATALÃO		173	
TOTAL FÍSICO		72.780,43	
TOTAL FINANCEIRO			
Anhanguera			
Campo Alegre de Goiás			
Catalão			
Cumari			
Davinópolis			
Goandira			
Nova Aurora			
Ouvidor			
Três Ranchos			

MUNICÍPIOS EXECUTANTES E RESPECTIVOS SOLICITANTES DOS PROCEDIMENTOS DA PORTARIA GM/MS nº 880 - TOM

IPAMERI	
TOTAL FÍSICO	17
TOTAL FINANCEIRO	7.947,46
Ipameri	

PIRES DO RIO	
TOTAL FÍSICO	55
TOTAL FINANCEIRO	32.455,71
Palmelo	
Pires do Rio	
Santa Cruz de Goiás	
Urutai	

SENADOR CANEDO	
TOTAL FÍSICO	192
TOTAL FINANCEIRO	106.166,58
Senador Canedo	

CERES	
TOTAL FÍSICO	343
TOTAL FINANCEIRO	190.840,52
SERRA DA MESA	
Amaralina	

Campos Verdes	
Carmo do Rio Verde	
Ceres	
Crixás	
Guarinos	
Ipiranga de Goiás	
Itaguaru	
Itapaci	
Morro Agudo de Goiás	
Nova América	
Nova Glória	
Pilar de Goiás	
Rialma	
Rianópolis	
Rubiataba	
Santa Isabel	
Santa Rita do Novo Destino	
Santa Terezinha de Goiás	
São Luis do Norte	
São Patrício	
Uirapuru	
Uruana	
Vila Propício	

RIO VERDE	
TOTAL FÍSICO	163
TOTAL FINANCEIRO	85.941,23
Rio Verde	

CAÇU	
TOTAL FÍSICO	6
TOTAL FINANCEIRO	2.252,87
Caçu	

PARANAIGUARA	
TOTAL FÍSICO	4
TOTAL FINANCEIRO	1.754,88
Paranaiguara	

QUIRINÓPOLIS	
TOTAL FÍSICO	43
TOTAL FINANCEIRO	17.406,25
Quirinópolis	

SÃO SIMÃO	
TOTAL FÍSICO	15
TOTAL FINANCEIRO	7.221,49
São Simão	

MORRINHOS	
TOTAL FÍSICO	97
TOTAL FINANCEIRO	45.982,21
Água Limpa	
Morrinhos	

GOIATUBA	
TOTAL FÍSICO	91
TOTAL FINANCEIRO	38.728,73
Aloândia	
Goiatuba	
Joviânia	
Panamá	

ITUMBIARA	
TOTAL FÍSICO	150
TOTAL FINANCEIRO	84.396,48
Bom Jesus de Goiás	
Buriti Alegre	
Cachoeira Dourada	
Gouvelândia	
Inaciolândia	
Itumbiara	

CALDAS NOVAS	
TOTAL FÍSICO	289
TOTAL FINANCEIRO	108.993,19
Caldas Novas	
Corumbáiba	
Marzagão	
Rio Quente	

MINACU	
TOTAL FÍSICO	11
TOTAL FINANCEIRO	4.427,29
Campinaçu	
Formoso	
Minaçu	
Montividiu do Norte	

SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	
TOTAL FÍSICO	70
TOTAL FINANCEIRO	36.735,01
São Luis de Montes Belos	
São João da Paraúna	

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	
TOTAL FÍSICO	150
TOTAL FINANCEIRO	80.379,75
São Miguel do Araguaia	

PORANGATU	
TOTAL FÍSICO	94
TOTAL FINANCEIRO	39.577,09
Bonópolis	
Estrela do Norte	
Mundo Novo	
Mutunópolis	
Novo Planalto	
Porangatu	
Santa Tereza de Goiás	
Trombas	

NERÓPOLIS	
TOTAL FÍSICO	83
TOTAL FINANCEIRO	51.816,24
Jesúpolis	
Nerópolis	
Nova Veneza	
Ouro Verde de Goiás	
Petrolina de Goiás	
Santa Rosa de Goiás	
São Francisco de Goiás	




CONSOLIDADO - ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIOS EXECUTANTES DOS PROCEDIMENTOS CONSTANTES DA PORTARIA GM/MS Nº 880/2013

EXECUTANTE	FÍSICO	SH	SP	Total - SH+SP	Impacto - 80%	Impacto - 20%	Impacto Total
ANÁPOLIS	1171	R\$ 284.722,53	R\$ 134.346,66	R\$ 419.069,19	R\$ 335.255,35	R\$ 150.864,91	R\$ 486.120,26
CAÇU	6	R\$ 1.308,89	R\$ 633,24	R\$ 1.942,13	R\$ 1.553,70	R\$ 699,17	R\$ 2.252,87
CALDAS NOVAS	289	R\$ 65.368,77	R\$ 28.590,88	R\$ 93.959,65	R\$ 75.167,72	R\$ 33.825,47	R\$ 108.993,19
CATALÃO	173	R\$ 43.544,49	R\$ 19.197,26	R\$ 62.741,75	R\$ 50.193,40	R\$ 22.587,03	R\$ 72.780,43
CERES	343	R\$ 117.837,57	R\$ 46.680,12	R\$ 164.517,69	R\$ 131.614,15	R\$ 59.226,37	R\$ 190.840,52
GOIÂNIA	4863	R\$ 1.943.807,04	R\$ 695.098,32	R\$ 2.638.905,36	R\$ 2.111.124,29	R\$ 950.005,93	R\$ 3.061.130,22
GOIATUBA	91	R\$ 22.354,06	R\$ 11.032,78	R\$ 33.386,84	R\$ 26.709,47	R\$ 12.019,26	R\$ 38.728,73
IPAMERI	17	R\$ 4.732,74	R\$ 2.118,52	R\$ 6.851,26	R\$ 5.481,01	R\$ 2.466,45	R\$ 7.947,46
ITUMBIARA	150	R\$ 50.128,76	R\$ 22.626,83	R\$ 72.755,59	R\$ 58.204,47	R\$ 26.192,01	R\$ 84.396,48
JATAI	138	R\$ 46.097,44	R\$ 19.552,56	R\$ 65.650,00	R\$ 52.520,00	R\$ 23.634,00	R\$ 76.154,00
MINACU	11	R\$ 2.521,75	R\$ 1.294,88	R\$ 3.816,63	R\$ 3.053,30	R\$ 1.373,99	R\$ 4.427,29
MORRINHOS	97	R\$ 26.914,36	R\$ 12.725,48	R\$ 39.639,84	R\$ 31.711,87	R\$ 14.270,34	R\$ 45.982,21
NERÓPOLIS	83	R\$ 33.035,21	R\$ 11.633,96	R\$ 44.669,17	R\$ 35.735,34	R\$ 16.080,90	R\$ 51.816,24
PARANAIGUARA	4	R\$ 982,99	R\$ 529,84	R\$ 1.512,83	R\$ 1.210,26	R\$ 544,62	R\$ 1.754,88
PIRES DO RIO	55	R\$ 20.334,22	R\$ 7.644,84	R\$ 27.979,06	R\$ 22.383,25	R\$ 10.072,46	R\$ 32.455,71
PORANGATU	94	R\$ 22.706,79	R\$ 11.411,39	R\$ 34.118,18	R\$ 27.294,54	R\$ 12.282,54	R\$ 39.577,09
QUIRINÓPOLIS	43	R\$ 10.011,43	R\$ 4.993,96	R\$ 15.005,39	R\$ 12.004,31	R\$ 5.401,94	R\$ 17.406,25
RIO VERDE	163	R\$ 52.894,24	R\$ 21.193,03	R\$ 74.087,27	R\$ 59.269,82	R\$ 26.671,42	R\$ 85.941,23
SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	70	R\$ 22.350,91	R\$ 9.317,20	R\$ 31.668,11	R\$ 25.334,49	R\$ 11.400,52	R\$ 36.735,01
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	150	R\$ 49.347,21	R\$ 19.945,68	R\$ 69.292,89	R\$ 55.434,31	R\$ 24.945,44	R\$ 80.379,75
SÃO SIMÃO	15	R\$ 4.182,73	R\$ 2.042,69	R\$ 6.225,42	R\$ 4.980,34	R\$ 2.241,15	R\$ 7.221,49
SENADOR CANEDO	192	R\$ 65.188,46	R\$ 26.334,45	R\$ 91.522,91	R\$ 73.218,33	R\$ 32.948,25	R\$ 106.166,58
TOTAL GERAL	8218	R\$ 2.890.372,59	R\$ 1.108.944,57	R\$ 3.999.317,16	R\$ 3.199.453,73	R\$ 1.439.754,18	R\$ 4.639.207,91